

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 750/2022

O Presidente da PBPREV - Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6581-22	ANA LÚCIA PINTO NOGUEIRA	089.055-3
02	5271-22	EDVALDO DE BRITO TRAJANO	518.632-3
03	5768-22	ELIAS JANUARIO DE GÖES	502.427-7
04	5183-22	IVALDO FRANCISCO MARTINS	503.355-1
05	5215-22	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	503.854-5
06	5164-22	JOSÉ CARLOS GUERRA	510.574-9
07	5173-22	LUIS GOMES DOS SANTOS	513.348-1
08	6540-22	MARIA APARECIDA MARINHO DE LIRA	115.175-4
09	5344-22	MARCELO FERREIRA DA SILVA	519.071-1
10	5837-22	MARIA DO CARMO MILTÃO	060.562-0
11	5752-22	MANOEL BENTO DE ARAÚJO NETO	510.097-6
12	5909-22	MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA	121.104-8
13	5226-22	MARCELO CESAR DANTAS	514.551-1
14	5646-22	NORMANDO MANGUEIRA DE SOUSA	513.131-6
15	5541-22	OTACILIO OLIMPIO DA NOBREGA	514.193-3

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 752/2022

O Presidente da PBPREV - Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6302-22	ADERILDO ORIENTE DOS SANTOS	511.070-0
02	5018-22	ALEXANDRE FERREIRA	514.446-9
03	5009-22	DOGIVAL FILHO DE FARIAS SOUZA	513.163-4
04	5052-22	ERINALDO DE SOUZA	511.932-4
05	6018-22	HELIO JACOBINO DE SOUSA	501.165-5
06	4889-22	IREMAR DO CARMO COSTA	503.642-9
07	5504-22	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	511.076-9
08	5469-22	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	510.791-1
09	5498-22	JOACY DA COSTA SILVA	512.164-7
10	6250-22	JOÃO BATISTA GUILHERMINO DE OLIVEIRA	512.210-4
11	6586-22	LINDALVA CORDEIRO DA SILVA RAFAEL	115.248-3
12	5929-22	MARCELO VIRGINIO DA SILVA	515.218-6
13	6213-22	MARIA LUCIENE DE LIMA SOARES	115.021-9
14	6032-22	MARIA DAS NEVES MENDES DE MELO	115.306-4
15	5016-22	RICARDO LUIZ DA SILVA	511.930-8
16	5099-22	RENATO DOS SANTOS	514.875-8
17	6125-22	SEVERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	087.155-0
18	5629-22	SEVERNO MARTINS DA SILVA	511.925-1

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 758/2022

O Presidente da PBPREV - Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6123-22	ARNALDO REMIGIO CASSEMIRO	519.046-1
02	6225-22	ELIDINALDO FERREIRA DE ARAÚJO	513.751-9
03	5972-22	GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO	514.163-0
04	5984-22	FRANCISCO DE ASSIS DE LUNA FREIRE	514.295-4
05	5927-22	FIRMINO VIEIRA DO NASCIMENTO	512.229-5
06	5807-22	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	517.903-3
07	5104-22	JOSÉ SÉRGIO GUILHERMINO DE SOUZA	517.527-5
08	5888-22	JOSEFA TAVARES DE MELO	515.241-1
09	6060-22	JOÃO SOARES DE SANTANA	508.029-1
10	6230-22	JOSÉ AUGUSTO VENTURA DUARTE	517.843-6
11	5471-22	LECIO ROMANO DE OLIVEIRA	510.800-4
12	6058-22	LINDOVAL LIMA DA SILVA	510.040-2
13	5518-22	MARCELO BELARMINO DOS SANTOS	512.821-8
14	6263-22	RONALDO LUCAS DE MEDEIROS	516.611-0
15	5501-22	ROBSON MAURICIO DA COSTA	510.487-4

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 233-2022

O Presidente da PBprev-Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RE-TIFICAR** a resenha 229-22 publicada no D.O.E do dia 26/10/2022, apenas no que tange ao item 01 e 03; a qual passará:

2	7657-22	ANA MARIA DA SILVA SOUSA GOMES	REVERSÃO DE QUOTA
3	6477-22	JAKELINE SALES DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 26de outubro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.768-2	603.636-8	ÉRICO EMERSON PAULINO CLEMENTINO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 26 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 1º/11/2022, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na nova sede da CODATA, no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Aumento do Capital Autorizado da CODATA;
2. Aumento do Capital Social da CODATA;
3. Integralização de Recursos via Antecipação Financeira de Aporte de Capital – AFAC, pelo Governo do Estado;
4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o Capital Social da CODATA e alterar Art. 20 e Art. 27;
5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 17/2022/ESP-PB

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes para os cursos de **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA** e de **QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2023/2024, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1. DO OBJETO

O curso tem como objetivo formar trabalhadores e gestores da Estratégia Saúde da Família do Estado da Paraíba, a fim de contribuir para a qualificação da Atenção Primária à Saúde e para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, com foco na Rede Materno-Infantil.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas são destinadas a profissionais com nível superior (curso de especialização) e com nível médio (curso de qualificação) que atuam na Atenção Primária à Saúde.

2.2 Para o Curso de **Especialização**: profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF) e do Núcleo

Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) e gestores de saúde que tenham nível superior em curso de saúde ou áreas afins.

2.3 Para o Curso de **Qualificação**: Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal da equipe de Saúde da Família (eSF) do Estado da Paraíba, com ensino médio completo.

2.4 Caso o Agente Comunitário de Saúde, os Técnicos de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal da equipe de Saúde da Família (eSF) tenham ensino superior completo, fica facultada sua inscrição na modalidade de Especialização.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Os dois cursos supracitados serão integrados, de forma que a carga horária total do curso de Especialização será de 560 (quinhentos e sessenta) horas e do curso de Qualificação será de 160 (cento e sessenta) horas.

3.2 Os estudantes da **Especialização** deverão dedicar **16 (dezesseis) horas semanais, das quais 08 (oito) horas serão presenciais todas as sextas-feiras**, e 08 (oito) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada semana (ANEXO I).

3.3 Os estudantes da **Qualificação** deverão dedicar **16 (dezesseis) horas mensais, das quais 08 (oito) horas serão presenciais, acontecendo em uma sexta-feira do mês**, e 08 (oito) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada mês (ANEXO I).

3.4 Para cada turma de estudantes haverá um Facilitador de Aprendizagem, que deverá desenvolver atividades de ensino-aprendizagem pela mediação entre teoria e prática de contextos reais da Estratégia Saúde da Família.

3.5 Os encontros presenciais acontecerão no município-sede para cada Região de Saúde, conforme ANEXO II. Eventualmente, os encontros presenciais, poderão acontecer em novos municípios das Regiões de Saúde a depender da configuração das turmas.

3.6 A ESP-PB não se responsabilizará pela hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes que não residam no município que acontecerá os encontros presenciais.

3.7 Conforme o Art. 81º do Regimento Interno da ESP-PB e Plano Pedagógico do Curso, para a aprovação, o estudante deve:

- Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do curso;
- Corresponder positivamente aos critérios avaliativos apresentados no capítulo XX do Regimento, sobre a Avaliação da Aprendizagem;
- Apresentar e entregar trabalho de conclusão do curso ou projeto de intervenção em prazo hábil.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O edital de inscrição destina-se ao preenchimento de **1.784 vagas**, sendo 944 vagas para o Curso de Especialização em Saúde da Família e 840 vagas para o Curso de Qualificação em Saúde da Família. A quantidade de vagas disponíveis por município está discriminada no quadro do ANEXO II.

5. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1 As etapas de seleção dos estudantes para os cursos de especialização e qualificação em saúde da família compor-se-á de:

- Primeira etapa - Ampla inscrição dos estudantes interessados em participar dos cursos.
- Segunda etapa - Validação das inscrições dos candidatos pelos gestores dos municípios correspondentes.
- 5.2 Na primeira etapa, as inscrições serão realizadas de forma **online** (<http://www.esp.pb.gov.br>), através do preenchimento do requerimento de inscrição e envio da Declaração de vínculo com a Atenção Primária à Saúde e disponibilidade do estudante, assinada e datada (ANEXO III).
- 5.3 As inscrições estarão abertas do **dia 27 de outubro até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2022**.
- 5.4 Não será cobrada taxa de inscrição e/ou matrícula.
- 5.5 Na segunda etapa, os gestores validarão as inscrições via e-mail institucional enviado pela comissão de seleção do edital.
- 5.6 As vagas que não forem validadas pelo gestor, poderão ser distribuídas proporcionalmente para outros municípios.

6. DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÕES

6.1 A publicação das inscrições validadas pelo gestor em primeira chamada, será divulgada até o **dia 12 de dezembro de 2022** no site da ESP-PB (<http://www.esp.pb.gov.br>).

6.2 Em caso de vagas remanescentes, será publicada segunda chamada.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A lista de convocação será divulgada no site (<http://www.esp.pb.gov.br>) constando os nomes dos estudantes aprovados e as orientações para realização da matrícula de forma **online** no período estabelecido no cronograma disponível no ANEXO VI.

7.2 Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar e anexar os seguintes documentos:

Para a Especialização:

- Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada (ANEXO IV)
- RG e CPF (frente e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do comprovante de vacinação COVID-19;
- Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- Comprovação de vínculo na Atenção Primária à Saúde através da cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNEs) ao qual o profissional pertence (para profissionais de saúde);
- Comprovação de vínculo com a gestão municipal, por declaração assinada, datada e emitida pelo órgão ao qual pertence (para gestores da saúde).

Para a qualificação:

- Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada (ANEXO IV)
- RG e CPF (frente e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do comprovante de vacinação COVID-19;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- Comprovação de vínculo na Estratégia Saúde da Família através da cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNEs) ao qual o profissional pertence.

7.3 Nesta etapa, as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secretariaexecutivaesf.esp@gmail.com.

7.4 Caso o candidato não envie os documentos no período de matrícula, a vaga será destinada para a segunda chamada.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção dos estudantes ocorrerá conforme o cronograma disposto no ANEXO VI.

8.2 As datas previstas para a realização dos encontros da Especialização em Saúde da Família e da Qualificação em Saúde da Família estão dispostas no ANEXO V.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

9.2 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente Edital.

9.3 Dúvidas e questionamentos sobre este edital poderão ser dirimidos por meio dos e-mails posgraduacao@esp.pb.gov.br ou nda@esp.pb.gov.br ou ouvidoria@esp.pb.gov.br e dos telefones (83) 3211-9832 das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, ou pelo link de dúvidas disponível no site da ESP-PB.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I CARGA HORÁRIA (CH), PRÉ-REQUISITOS E VAGAS GERAIS

MODALIDADE	CH (na sexta-feira)	PRÉ-REQUISITO	TOTAL DE VAGAS
Curso de Especialização em Saúde da Família	16h semanais (8h presenciais nas sextas-feiras e 8h de atividades de dispersão)	Graduação na área da saúde ou áreas afins, e vínculo na Atenção Primária à Saúde.	944
Curso de Qualificação em Saúde da Família	16h mensais (8h presenciais acontecendo em uma sexta-feira do mês e 8h mensais de atividades de dispersão)	Ensino médio e vínculo na Atenção Primária à Saúde.	840

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MUNICÍPIO

Região De Saúde	Município-Sede	Município	Especialização	Qualificação	Total
1ª Região	João Pessoa	Alhandra	5	5	10
		Bayeux	10	10	20
		Caporã	5	4	9
		Cabedelo	3	3	6
		Condô	1	1	2
		Cruz do Espírito Santo	7	7	14
		João Pessoa	84	84	168
		Lucena	4	4	8
		Mari	7	7	14
		Pitimbu	1	1	2
		Riachão do Poço	4	3	7
		Santa Rita	14	13	27
		Sapé	11	10	21
		Sobrado	2	2	4
		Alagoinha	4	4	8
2ª Região	Guarabira	Araçagi	4	4	8
		Arauna	6	5	11
		Bananeiras	5	4	9
		Belém	4	4	8
		Borborém	4	3	7
		Cacimba de Dentro	5	5	10
		Caçara	3	3	6
		Cassipore	4	4	8
		Cuité	3	3	6
		Dona Inês	5	4	9
		Dois Estrados	4	3	7
		Guarabira	4	4	8
		Lagoa de Dentro	3	3	6
		Logradouro	4	3	7
		Mulungu	7	6	13
		Pilões	4	3	7
		Pilõeszinhos	2	2	4
		Purpurina	4	3	7
		Riachão	4	3	7
		Serra da Raiz	1	1	2
		Serraria	4	3	7
		Sertãozinho	4	3	7
		Solânea	7	7	14
		Tacima	4	4	8
3ª Região	Esperança	Alagoa Grande	10	9	19
		Alagoa Nova	5	4	9
		Algodão de Jandira	5	5	10
		Araá	1	1	2
		Areal	6	6	12
		Areia	5	4	9
		Esperança	2	1	3
		Lagoa Seca	7	7	14
		Matinhas	3	3	6
		Montadas	1	1	2
		Remigio	4	3	7
		São Sebastião de Lagoa de Roça	3	3	6
4ª Região	Cuité	Barra	4	4	8
		Barra de Santa Rosa	2	2	4
		Cubati	1	1	2
		Cuité	5	4	9
		Damão	3	2	5
		Frei Martinho	3	3	6
		Nova Floresta	4	4	8
		Nova Palmeira	2	2	4
		Pedra Lavrada	3	2	5
		Picui	2	2	4
		São Vicente do Seridó	3	3	6
		Sossêgo	4	3	7



5º Região	Monteiro	Amparo	1	1	2
		Camalã	2	2	4
		Caraiúbas	3	2	5
		Congo	3	3	6
		Conzola	3	3	6
		Gurjão	3	3	6
		Monteiro	10	9	19
		Ourovelho	4	3	7
		Parari	2	2	4
		Prata	2	1	3
		São João do Cariri	2	2	4
		São João do Tigre	2	2	4
		São José dos Cordeiros	3	3	6
		São Sebastião do Umbuzeiro	3	3	6
6º Região	Patos	Serra Branca	4	4	8
		Sumé	3	2	5
		Zabelê	3	3	6
		Areia de Baraúna	3	3	6
		Cacimba de Areia	4	3	7
		Cacimbas	2	1	3
		Catingueira	6	6	12
		Condado	4	3	7
		Desterro	4	3	7
		Emas	4	3	7
		Junco do Seridó	2	2	4
		Mãe D'água	4	3	7
		Malta	4	3	7
		Maturéia	2	1	3
7ª Região	Piancó	Passagem	3	2	5
		Patos	13	12	25
		Quixaba	3	3	6
		Salgadinho	4	3	7
		Santa Luzia	9	6	15
		Santa Terezinha	3	2	5
		São José de Espinharas	4	3	7
		São José do Bonfim	4	3	7
		São José do Sabugi	2	2	4
		São Mamede	3	3	6
		Teixeira	5	4	9
		Várzea	1	1	2
		Vista Serrana	5	4	9
		Aguar	4	3	7
8ª Região	Catolé do Rocha	Boa Ventura	4	3	7
		Conceição	5	4	9
		Coremas	4	4	8
		Currá Velho	3	2	5
		Diamante	3	3	6
		Ibiara	3	3	6
		Igaracy	3	3	6
		Itaporanga	5	4	9
		Nova Olinda	2	2	4
		Olho D'água	3	2	5
		Pedra Branca	4	3	7
		Piancó	4	4	8
		Santa Inês	4	3	7
		Santana de Mangueira	4	3	7
9ª Região	Cajazeiras	Santana dos Garrotes	2	2	4
		São José de Caiana	4	3	7
		Serra Grande	3	3	6
		Belém do Brejo do Cruz	1	1	2
		Bom Sucesso	3	2	5
		Brejo do Cruz	3	3	6
		Brejo dos Santos	4	3	7
		Catolé do Rocha	4	4	8
		Jericó	1	1	2
		Mato Grosso	3	3	6
		Rio dos Cavalos	2	2	4
		São Bento	2	1	3
		São José do Brejo do Cruz	2	1	3
		Bernardino Batista	2	1	3
9ª Região	Cajazeiras	Bom Jesus	2	2	4
		Beato de Santa Fé	3	2	5
		Cachoeira dos Índios	1	1	2
		Cajazeiras	9	9	18
		Carrapateira	2	1	3
		Joca Claudino	3	3	6
		Monte Horebe	4	3	7
		Poço Dantas	4	3	7
		Poço de José de Moura	2	2	4
		Santa Helena	2	2	4
		São João do Rio do Peixe	5	4	9
		São José de Piranhas	7	6	13
		Triunfo	3	2	5
		Uirapuru	4	4	8

10ª Região	Sousa	Aparecida	4	3	7	
		Lastro	3	3	6	
		Marizópolis	2	1	3	
		Nazareinho	3	2	5	
		Santa Cruz	2	2	4	
		São Francisco	3	2	5	
		São José De Lagoa Tapada	2	2	4	
		Sousa	11	11	22	
11ª Região	Princesa Isabel	Vierópolis	4	3	7	
		Água Branca	3	2	5	
		Imaculada	3	3	6	
		Juru	5	4	9	
		Manaira	5	4	9	
		Princesa Isabel	4	4	8	
		São José de Princesa	4	3	7	
		Tavares	5	5	10	
12ª Região	Itabaiana	Caldas Brandão	4	3	7	
Gurubém		3	3	6		
Ingá		7	7	14		
Itabaiana		6	6	12		
Itatuba		5	4	9		
Juarez Távora		6	6	12		
Juripiranga		4	3	7		
Mogreiro		1	1	2		
Pedras De Fogo		1	1	2		
Pilar		3	3	6		
Riachão De Bacamarte		3	3	6		
Salgado de São Félix		5	4	9		
São José dos Ramos		4	3	7		
São Miguel De Taipu		2	2	4		
13ª Região		Pombal	Cajazeirinhas	4	3	7
			Lagoa	4	3	7
	Paulista		5	5	10	
	Pombal		7	6	13	
	São Bentinho		4	3	7	
	São Domingos		3	2	5	
14ª Região	Mamanguape	Baía da Traição	4	4	8	
		Capim	4	3	7	
		Cutê De Mamanguape	1	1	2	
		Curral De Cima	3	2	5	
		Itapororoca	5	5	10	
		Jacaré	5	5	10	
		Mamanguape	3	2	5	
		Marcação	4	4	8	
		Maturaca	4	3	7	
		Pedro Régis	3	2	5	
15ª Região	Queimadas	Rio Tinto	3	2	5	
		Alcantil	4	3	7	
		Aroeiras	3	3	6	
		Barra De Santana	1	1	2	
		Barra De São Miguel	4	3	7	
		Boqueirão	2	2	4	
		Cabaceiras	3	3	6	
		Caturité	1	1	2	
		Gado Bravo	3	3	6	
		Natuba	4	4	8	
16ª Região	Campina Grande	Queimadas	5	5	10	
		Riocho De Santo Antônio	1	1	2	
		Santa Cecília	4	3	7	
		São Domingos Do Cariri	2	2	4	
		Umbuzeiro	2	2	4	
		Assunção	2	2	4	
		Boa Vista	4	4	8	
		Campina Grande	36	35	71	
		Fagundes	4	4	8	
		Juazeirinho	2	2	4	
		Livramento	3	3	6	
		Massaranduba	6	6	12	
		Oliveiros	2	1	3	
		Pocinhos	3	2	5	
		Puximãã	4	3	7	
		Santo André	2	2	4	
		Serra Redonda	3	3	6	
		Soledade	1	1	2	
		Taperoá	4	4	8	
		Tenório	4	3	7	
Total		944	840	1784		

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE E DISPONIBILIDADE DO ESTUDANTE**

Eu, (nome do candidato), _____ portador do CPF nº _____, declaro que:

apresento vínculo vigente com a Atenção Primária à Saúde e disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida dos cursos de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, conforme Edital ESP-PB Nº 17/2022;

estou ciente de que a minha participação no curso depende da validação do gestor municipal;

estou ciente que a ausência, o preenchimento incorreto, ou informações inverídicas de quaisquer dados fornecidos por mim poderá acarretar a invalidação da inscrição para os cursos de Especialização ou Qualificação em Saúde da Família.

Local e data

Assinatura

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA			
Nome do Curso:			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome:			
Data de Nascimento: //	Sexo: () Masc. () Fem.	Est. Civil:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Endereço Residencial:	Nº		
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone:	Celular:	
E-mail:			
Filiação:	Pai: Mãe:		
IDENTIFICAÇÃO CIVIL			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição de Trabalho:			
Endereço:	Nº		
Bairro:	Cidade:	UF:	
Data de Admissão: //	Cargo:	Função:	
DADOS DE ESCOLARIDADE			
Ens. Fund. Completo ()	Ens. Fund. Incompleto ()	Qual ano?	
Ens. Médio Completo ()	Ens. Médio Incompleto ()	Qual ano?	
Ens. Superior Completo ()	Ens. Superior Incompleto ()		

Local e Data

Assinatura do Estudante

Ass. do Resp. pela Matrícula Coord. do NDAA

**ANEXO V
CRONOGRAMA DAS AULAS**

CRONOGRAMA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2023/2024	
INÍCIO DAS AULAS DA ESPECIALIZAÇÃO	03/03/2023
INÍCIO DAS AULAS DA QUALIFICAÇÃO	24/03/2023
ÚLTIMO DIA DE AULA	15/12/2023

**ANEXO VI
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Do dia 27/10/2022 até às 23h59min do dia 11/11/2022

PERÍODO DE VALIDAÇÃO DOS GESTORES	18/11/2022 até 25/11/2022
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	até 12/12/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO	até 23/01/2023
PERÍODO DE MATRÍCULA	23/01/2023 até 03/02/2023

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 014/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO 'JUVENTUDES NAS LETRAS' – AGOSTO DAS JUVENTUDES - 2022

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel) por meio da Secretaria Executiva de Juventude e a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), representada pelo seu presidente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; e no Processo Administrativo FEC-PRC-2022/00912; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de textos escritos por jovens paraibanos para compor a coletânea do 'Festival Literário Juventudes nas Letras', do **Agosto das Juventudes 2022**.

RESULTADO FINAL

PRÊMIO GONZAGA RODRIGUES – crônicas

AUTOR	OBRA
Railson Gomes de Almeida / Chiquinha de Mateia	Dia de São José
Ariane Daher de Moura / Yara Maria	Pipoca
Vantwylle da Costa Batista / Vantwylle Costa	Tormentos de uma pedra
Yan Correia Toscano de Almeida / Yan Almeida	Prece para um novo eu
Rayssa Beatriz Melo Oliveira / Rayssa Oliveira	Proletário e coletivo 401: os trabalhadores do Altiplano

PRÊMIO MARÍLIA ARNAUD – Contos

AUTOR / Pseudônimo	OBRA
Jadna Alana de Oliveira Lima / Jadna Alana	O menino de Imburana
Luciano Galdino da Silva Junior / Luciano Galdino	Um queridíssimo galo
Diogo da Costa Pereira / Helena Ribeiro Coutinho	A lenda do lago encantado
Gleydson Mateus de Oliveira Peixoto / Mateus de Oliveira	O retrato de família
Raana Rocha Lima / Raana Rocha	Pororoca
IsliKeyla Barros de Oliveira / Lilian Adler	Suspeitas plantadas
Aline Diniz Alves / ADivas	Palavras sugadas pelos ouvidos
João Higor Rodrigues Ramalho / Henrique Alves	A primeira das cartas
Josefa Victória Custódio Oliveira / Victória Custódio	Naufrágio

PRÊMIO ANAYDE BEIRIZ – Poesia

AUTOR	OBRA
Luis Gabriel Chaves Galdino de Maria / Luis Gabriel Chaves	Deixo o sol me queimar por inteiro
Ana Patrícia de Lima Amorim / Ângela Bardot	Na calada
Yuri Agostinho de Lima / Rhudá	Anhangá: versamento ao amor prosaico
Vitória Marques de Sousa / Vitória Marques	O parque
Maria Yasmin Fernandes Duarte / NIMSAY	Súplicas em flagelo
Pedro Lucas Campos da Costa / Simão Barjonas	Pássaro pensante
Jonas Roberto Valério Silva / Jonas Valério	Paixão ardente
Camylla Mohara Ferreira Claudino / Camóhln	Atravessa
Marianne Araújo Barros / Marianne Araújo	Não tenho coragem de perguntar
Luis Eduardo Meira de Andrade / Luis Eduardo	Às margens do Sanhauá

PRÊMIO MARIA PIMENTEL – Cordel

AUTOR	OBRA
José Ferreira de Lima Neto / Neto Ferreira	Retalhos históricos do Rei da glosa: Zé Bernardino
Everton Francisco Silva de Araújo / Chico Silva	Cantador Preto Matias
Mileny Lima Macedo / Mariana Moura	Nosso Sertão
Douglas Ronivon da Silva / Douglas Ronivon	Cordel saudosos

João Pessoa, 21 de outubro de 2022
MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES (MADU AYÁ)
 Secretária Executiva de Juventude da Paraíba
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente
 Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc